

Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Of. N.

Itapuí de de 195.....

EDITAL DE PROMULGAÇÃO

LEI N. 224 de 29 de junho de 1956

Dispõe sobre a construção de um Parque Infantil

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:

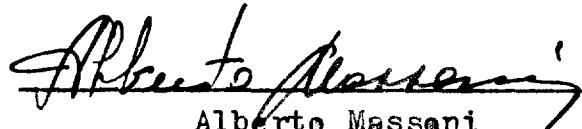
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. \$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), para construção de um Parque Infantil Municipal.

§ unico)- As despesas com a presente lei correrão por conta do excesso já apurado na arrecadação da rubrica 6-12-0-Cobrança da Dívida Ativa.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 29 de junho de 1956


Alberto Massoni
Prefeito Municipal